



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4762 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 12.369 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera disposições do Decreto nº 12.268, de 26 de julho de 2021, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Natal e, CONSIDERANDO que o Comitê Científico de Enfrentamento da COVID-19, instituído pela Chefia do Poder Executivo do Município do Natal, opinou favoravelmente à abertura gradual e responsável do comércio e dos serviços no âmbito local, desde que respeitados os protocolos e regras de prevenção de contágio e enfrentamento à COVID-19; DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das atividades presenciais com 100% (cem por cento) dos estudantes nas instituições de ensino superior, técnico, cursos profissionalizantes, e nas escolas de ensino médio, fundamental e infantil das redes pública e privada de ensino no âmbito do Município do Natal.

§1º. A autorização fica condicionada à observância às regras estabelecidas no protocolo específico estatuído no Anexo II do Decreto nº 12.268, de 26 de julho de 2021, em especial a utilização de máscaras de proteção facial e a disponibilização de álcool 70º INPM para higienização das mãos.

§2º. Aos pais ou responsáveis, permanece assegurado o direito de escolha entre as modalidades de ensino remota ou presencial.

Art. 2º. Fica revogado o Anexo V do Decreto nº 12.268, de 26 de julho de 2021, devendo haver a observância e cumprimento, pelas instituições referidas no artigo 7º do referido diploma legal, das disposições contidas no Anexo II do mesmo diploma legal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 17 de novembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### PORTARIA Nº.2071/2021-A.P., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, processo nº STTU-20210968833,

Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) n.º 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017;

Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

1º Atribuir, aos servidores ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Conductor de Viatura, símbolo - ACV, referente a outubro/2021, conforme artigo 16, incisos I e III, da Lei nº 6.419, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2013.

	MATRÍCULA	SERVIDORES
01	49.991-9	Adriano Nascimento da Fonseca
02	43.127-3	Agrício Belchior Bandeira Netto
03	62.095-5	Ailton Andrade
04	62.100-5	Alcineide Justo Siqueira
05	62.549-3	Aldrey Luiz Moraes da Silva
06	43.080-3	Aldrin Magno Dantas Siqueira
07	15.231-5	Alex Serafim da Silva
08	13.174-1	Alexandre de Souza
09	49.953-6	Alexandra Barros do Nascimento
10	61.947-7	Alexandre Magno Freitas Cosmo
11	43.072-2	Alexsandro Nascimento Barbosa
12	49.995-1	Alisson Emanuel de O Fagundes
13	43.073-1	Allan Araújo de Medeiros
14	64.545-0	Alyene Patricia Cruz
15	63.802-1	Anderson R. do Nascimento
16	62.097-1	Andréa Castro Galvão
17	13.632-8	Antônio Clementino da Rocha
18	14.206-9	Antônio Guilherme dos Santos
19	43.150-8	Carlyle Câmara dos Santos
20	13.140-7	Carlos Valentim Alves

21	00.282-8	Carlos Eugênio B. de Oliveira
22	43.084-6	Carmozina Regia de M. Dantas
23	13.593-3	Castriciano Braz dos Santos
24	43.096-0	Chiara Lucia de G. Gonçalves Costa
25	14.937-3	Claudia Jacqueline Galvão de Souza
26	43.090-1	Daniel Alburquerque Emerenciano
27	60.072-5	Danielle Pereira de Oliveira
28	13.116-4	Danilson Bentes Marinho
29	60.090-3	Denilson Araújo da Costa
30	13.659-0	Dionísio Cardoso da Costa
31	72.245-7	Danilo Cláudio Lira dos Santos
32	13.147-4	Edilson Oliveira da Silva
33	49.986-2	Edinásio Costa Soares
34	43.198-2	Elizabeth Ranyela Moraes de Moura
35	00.471-5	Erivan Pereira da Silva
36	14.930-6	Ernesto Moraes Viana
37	60.066-1	Fernanda Freitas de Holanda
38	02.967-0	Francisco de A. Henrique dos Santos
39	13.679-4	Francisco Gilson Leonidas da Silva
40	65.247-4	Franz Biaggio Fulco Gaag
41	43.086-2	Genaldo Azevedo Trindade
42	06.726-1	Gilmar Gomes do Nascimento
43	08.015-2	Gutemberg Pereira
44	65.420-5	Harley Campos Marques
45	43.097-8	Heitor Rodrigues de Lima
46	49.952-8	Hemerson Melo da Silva
47	43.149-4	Herquiles Lima dos Santos
48	43.098-6	Hewerton Moura da Silva
49	49.950-1	Herandy de Araújo Cabral
50	60.234-5	Isabela Silva Nicácio de Brito
51	13.110-5	Israel Ferreira Pereira
52	13.896-7	Jair Jefferson de Carvalho
53	07.599-0	Jarbas Gomes da Silva
54	62.189-7	Jardel Bezerra de Andrade
55	13.727-8	Jatson Francisco da S. Bandeira
56	00.482-1	João Batista Monteiro de Aquino
57	49.994-3	João Batista Rocha Filho
58	43.082-0	João Paulo de Oliveira
59	62.253-2	João Willams da Silva
60	14.931-4	Jonas Cristiano da Silva
61	62.431-4	Jorge Luiz Barros do Nascimento
62	62.191-9	Jorge Luiz Siqueira de Oliveira
63	42.766-7	José Alberto Freire da Costa
64	00.544-4	José Alves de Souza Neto
65	00.575-4	José Diniz Ramos
66	43.083-8	José Gonçalves M. Medeiros
67	00.122-8	José Maria da Silva
68	00.007-8	José Marinho de Souza
69	13.102-4	José Ricardo G. Cavalcante
70	14.922-5	José Roberto da Silva de Oliveira
71	62.416-1	José Roosevelt Medeiros Júnior
72	00.386-7	Josenilson Teixeira de Souza
73	60.068-7	Josemar da Silva Damasceno
74	43.076-5	Kasteen Carlos de Aquino e Silva
75	49.825-4	Kleber Silvestre Lustosa
76	43.078-1	Lailton Ribeiro da Costa
77	02.990-4	Lauri Cavalcante Maia
78	64.542-7	Leonardo Batista de S. Silva
79	00.560-6	Lucilene Aparecida de Oliveira
80	00.316-6	Lusinaldo Câmara de Moraes
81	49.989-7	Madson Lima C. de Oliveira
82	07.593-1	Manassés da Fonseca Costa
83	13.758-8	Manoel Nobrega de Oliveira
84	61.952-3	Marcelo Batista de Andrade
85	60.073-3	Marcelo França da Silva
86	62.184-6	Marcelo Zaerdson Lins Medeiros
87	00.257-7	Marcelo Lustosa de Souza
88	49.951-0	Marcilio de Oliveira Rodrigues
89	68.159-8	Márcio José da Silva
90	07.326-1	Marcos Antônio de Oliveira

91	62.092-1	Miguel Ângelo de Santana
92	49.949-8	Neuzelides Priscila Silva Andrade
93	60.237-0	Naomi Suassuna dos Santos
94	43.081-1	Newdemberg Ferreira Galvão
95	09.532-0	Récio Ronaldo Andrade de Paiva
96	43.087-1	Rodrigo Costa
97	62.825-5	Ronaldo Marinho de Souza
98	62.257-5	Ronaldo Teixeira de Araújo
99	00.137-6	Rosemberg Pereira
100	00.486-3	Severino Solano da Silva
101	00.663-7	Solano Lopes Dantas
102	63.803-0	Thales Galvão de Araújo
103	49.988-9	Thalles Thiago M. de Souza
104	60.275-2	Thiago Henrique Ferreira da Silva
105	43.075-7	Thiago de Lira Bezerra
106	70.563-2	Wanderley Silva Neves
107	62.367-9	Wandré Wagner da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2053/2021-A.P., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4430/2021- PGM-GABINETE-SIIG/ PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859807-54.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA	72.074-3	B - I	B - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.2052/2021-A.P..., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014, Ofício nº 4415/2021- PGM-GABINETE-SIIG/ PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814426-23.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para o Agente de Combate a Endemias, que cumprir carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiver no exercício da função, ao servidor GILMAR DUTRA MARCOLINO, matrícula nº 72.593-5, Agente de combate as endemias, classe 1, nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2051/2021-A.P., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº 4441/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829660-74.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora MARIA APARECIDA GONZAGA, matrícula nº. 14.413-4, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2050/2021-A.P., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº 4444/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846687-07.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, a servidora ERIKA THAIS ALVES GABRIEL, matrícula nº. 72.751-2, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2049/2021-A.P., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4443/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823618-32.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Risco de Vida, nos termos da Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019, ao servidor RODRIGO DE ARAUJO CASTRO, matrícula nº 72.377-3, Padrão A, nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2048/2021-A.P., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 120/2010, Ofício nº 4424/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816364-82.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Gratificação das Equipes da Estratégia Saúde da Família, símbolo GESF, a servidora SUELLY DE OLIVEIRA VERAS, matrícula nº. 72.377-3, Odontóloga, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2047/2021-A.P., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4423/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811542-50.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora MARCIA SIMONE DE LIMA MATOS, matrícula nº. 72.949-7, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2046/2021-A.P., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4442/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826620-89.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
WALLACE RICARDO BARRIOS DA SILVA	63.340-2	N2-A	N2-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2045/2021-A.P., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4421/2021- PGM-GABINETE-SLIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0868862-92.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/CLASSE ANTERIOR	CLASSE/CLASSE ATUAL
OSNAILDE PATRÍCIO DE SOUZA	47.554-8	N2-B	N2-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 041/2021 – SMG, NATAL-RN, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor MARIA HELENA DE ARAUJO L COSTA, matrícula nº 66.197-0, para atuar como gestor da parceria do 1º TERMO DE FOMENTO - SMG:

a) Processo nº 06745/2021-27, Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO NORTE DE NATAL.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 042/2021 – SMG, NATAL-RN, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do 2º Termo de Fomento do processo nº 06745/2021-27, os seguintes membros:

- a) Pedro Andrew Fernandes Serafim nº 72.632-8;
- b) Bob Harrison Grancindo Madeiro, matrícula nº 72.713-4;
- c) Pedro Jefferson de Araújo Dantas, matrícula nº 72.650-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.090/2021

PROCESSO Nº 011354/2020-43 – SEMAD-SRP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para prestação de serviços de registros fotográficos, produção e criação de filmagens e imagens aéreas com uso de drones.

Empresa: Total Multimídia Locações & Eventos LTDA.-CNPJ: 10.298.485/0001-03 FONE: (84) 3211-9441 - (84) 99969-3217-E-mail: totalmidiaeventos@hotmail.com-End.: Rua Dr. Carlos Passos, nº 1749, Tirol-Natal/RN – CEP: 59.015-310-Banco do Brasil – Ag – 2870-3 / CC – 24866-5

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de registros fotográficos, produção e criação de filmagens e imagens aéreas com uso de drones, em tempo real e veiculação em tela durante todo o período do evento. Produção de DVD (duração mínima de 20 a 60 minutos), álbum com fotografias impressas com 200 fotos, e entrega de todos os arquivos em mídia digital do evento. FABRICANTE: DJI MODELO: PHANTOM 4 PRO	Diária	150	R\$ 769,00

#### CADASTRO DE RESERVA

Sem fornecedores aptos à formação do cadastro de reserva.

Natal(RN), 11 de novembro 2021.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**\*PORTARIA Nº 140/2021-GS/SME, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Secretária Municipal, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal e artigos 214 e 216 e artigo 222, da Lei Municipal nº 1.517/1965

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Revisão e Atualização dos Referenciais Curriculares Municipais para a Educação Infantil – RCMEI:

Nº	SERVIDORA	MATRÍCULA
1	Leuzene Jeane de Vasconcelos Salgues	17.085-2
2	Andréa Carla Pereira Campos Cunha	30.851-0
3	Conceição Aparecida de Oliveira Lopes*	12.771-0
4	Cláudia Farache Lemos	10.547-3
5	Elaine Cristina Paiva de Araújo	41.682-7
6	Francisca Soraya Rodrigues de Macedo Farias	14.819-9/42.246-1
7	Joselídia de Oliveira Marinho*	13.486-4
8	Karla Isabella Brito de Souza Azevedo	10.562-7
9	Maria da Conceição Alves da Silva	47.618-8
10	Maria Valéria Pareja Credidio Freire Alves	12.745-1
11	Olga Regina Siqueira e Silva	43.355-1/09.943-1
12	Rosemeire de Araújo Gomes	38.737-1
13	Sayonara Miranda Albuquerque de Oliveira	41.640-1
14	Vane de Oliveira Teixeira	17.620-6
15	Verônica de França Torres	32.381-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

\*Replicado por Incorreção

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 055008/2011-86– SME/PMN.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CNPJ: 03.138.148/0001-85.

LOCADOR: ESPÓLIO DO SR. UBIRAJARA RIBEIRO CASTRO, representada por seus herdeiros: MONICA AMANCIO MONTENEGRO DE CASTRO, CPF:412.588.354-87, MONALISSA DANIELA MONTENEGRO DE CASTRO, CPF:055.679.164-93, GABRIEL ANDRÉ MONTENEGRO DE CASTRO, CPF: 075.820.884-76, e KILDARE TRAVAGLIA DE CASTRO, CPF: 039.234.036-40. ENDEREÇO: Rua Domingos Amado, 3458, Candelária, Natal/RN, Rua Do Espinheiro, 1540, Natal/RN e Rua Cruzeiro do Sul, 646, Santa Helena, Belo Horizonte/MG.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, estabelecer novas condições e exigências ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Claudionor Figueiredo, nº 297, Nova Descoberta, nesta capital, onde funciona o CMEI MARIA ILKA SOARES. VALOR TOTAL: 62.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: vigência contratual – 15 de agosto de 2021 e término em 14 de agosto de 2022. Natal, 17 de novembro de 2021.

ASSINATURAS:

Cristina Diniz Barreto de Paiva – Pela Locatária

Monica Amancio Montenegro de Castro – Pelo Locador

Monalissa Daniela Montenegro de Castro - Pelo Locador

Gabriel André Montenegro de Castro - Pelo Locador

Kildare Travaglia de Castro - Pelo Locador







Ponta Negra, CEP 59.095-500, Natal – RN, 772, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.014-160.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da

SEMTAS. Valor mensal: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Fonte: 10010000.

Anexo: 1. Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor mensal: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Valor Total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Objeto: A presente despesa tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Henrique Dias, nº 433, Igapó, Natal/RN, CEP 59.104-900, onde funcionará o Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS NORTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Data de Assinatura: 17 de novembro de 2021

Assinatura: Maria José de Medeiros - Secretária Adjunta de Trabalho e Assistência Social

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a Aquisição de Mobiliário para Sala de Cursos de Imagem Pessoal. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

Processo nº 20210956509-SEMOV

Credor: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO - CNPJ nº 08.238.974/0002-09

Endereço: Av Presidente Bandeira, 760, Alecrim, Natal/RN

Classificação da despesa:

Projeto/Atividade: 15.122.001.2-459 – Manutenção e funcionamento da SEMOV

Elemento: 449052 – Equipamentos e materiais permanentes

Fonte: 10010000 – ONV

Anexo I – Manutenção

Valor: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

Objeto: Aquisição de cafeteira tradicional 10 litros – 220V, Bojos em aço inoxidável 304 – Material apropriado para contato com alimentos e bebidas; Pés inclinados com sapatas antiderrapantes; Torneiras com visor de nível para água e café; Resistência tubular Natal, 17 de novembro de 2021.

Rafael Gurgel Dias - Secretário da SEMOV, em substituição legal (Portaria nº 2145/2020-A.P., publicada no DOM de 24/11/2020)

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 029/2021-SEMOV - Dispensa de Licitação Art. 24, I, Lei nº 8666/93

Processo nº: 20210790708

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Tecnolajes Construção e Serviços EIRELI.

Objeto: Serviços de levantamentos, estudos, projetos arquitetônicos executivos e projetos complementares de engenharia, para reforma e adaptações físicas da Unidade de Acolhimento Institucional – 3 Pajuçara/Zona Norte de Natal/RN.

Valor: R\$ 28.305,41 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Prazos de vigência e execução: o prazo de vigência é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da sua assinatura, enquanto o de execução é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.012.1-470 – Realização do saneamento integrado da Zona Norte; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações; Fonte: 100.10000 – Ordinários Não Vinculados; Anexo: IV – Projetos da administração direta e indireta. Base Legal: nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94 em especial o art. 2, I.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante

Antônio Ozik de Souza Pereira - Contratada

Natal, 17.11.2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 023/2021-SEMOV - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021/SEMOV

Processo nº 002559/2021-19-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: R de Paula Construções e Engenharia Ltda.

Objeto: Elaboração de projeto executivo de revitalização do sistema de drenagem da Sub-Bacia VII-2 dos bairros Ribeira/Rocas – Zona Leste - Natal/RN.

Valor: R\$ 119.211,98 (cento e dezenove mil, duzentos e onze reais e oito centavos)

Prazos de vigência e execução: o prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses consecutivos contados a partir da sua assinatura, o prazo de execução das obras, objeto do presente contrato, será de 05 (cinco) meses consecutivos contados a partir da expedição da Ordem de Serviços.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.012.1-471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte: 100.000 - O.Ñ.V.; Anexo: IV – Projetos da Administração Direta e Indireta.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, com nova redação da Lei nº 8.883/94.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante

Paulo César Ribeiro de Paula Júnior - Contratada

Natal, 09 de novembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 105/2021 – STTU/GS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 001/2020, realizado através do processo administrativo nº 036183/2019-21, cujo objetivo é prestação de serviço continuado de vigilância armada, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Interforte Segurança de Valores Ltda, CNPJ/MF 04.008.185/0001-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Renata Siqueira Martins, matrícula nº 72.412-1, na qualidade de fiscal, para substituir o servidor Agrício Belchior Bandeira Netto, matrícula nº 43.127-3, nomeado através da Portaria nº 001/2020 de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de janeiro de 2020, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 106/2021 – STTU/GS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 014/2021, realizado através do processo administrativo nº STTU - 20210871554, cujo objetivo é prestação de serviços de processamento de dados relativos à notificação eletrônica por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE do DENATRAN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ/MF 33.683.111/0001-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rebeca Adriana Silva Medeiros, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor Hélio Falcão Sales, matrícula nº 72.690-4, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 104/2021 – STTU/GS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU - 20210611188, cujo objetivo é locação de equipamentos diversos para entretenimento, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa ANGRA PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.391.097/0001-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Luzia Fernandes Campos Formiga, matrícula nº 00.547-9, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor Jorge Luiz Barros do Nascimento, matrícula nº 62.431-4, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

LINCOLN WERNER DA COSTA MOREIRA

Secretário de Mobilidade Urbana em Substituição

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 014/2021 – STTU  
 Processo Nº.: STTU - 20210871554  
 Contratante: Secretária Municipal de Mobilidade Urbana -STTU - CNPJ 08.565.566/0001-72  
 Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO – CNPJ 33.683.111/0001-07  
 Fundamentação Legal: Este Contrato é celebrado por Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, da Lei 8.666 de 1993.  
 Objeto: prestação de serviços de processamento de dados relativos à notificação eletrônica por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE do DENATRAN.  
 Valor Mensal: R\$ 19.197,00 (dezenove mil, cento e noventa e sete reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.531.22.5.02 – Fortalecimento das Ações de Fiscalização, Elementos de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros; Pessoa Jurídica; Fonte: 16300001; Sub Elemento 99.  
 Data da Assinatura: 10/11/2021  
 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogável até 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei nº 8.666/1993, limitado ao prazo estipulado no respectivo instrumento de autorização emitido pelo DENATRAN.  
 Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária Municipal de Mobilidade Urbana -STTU  
 Contratada: Anderson Roberto Germano – Gerente de Departamento da Empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO  
 Contratada: Jacimar Gomes Ferreira – Superintendente da Empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO  
 Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

PORTARIA Nº 54/2021 – SEMUL, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Hamed de Farias Aby Faraj, Matrícula 72.881-8, para atuar como gestor do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) firmado(s) entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o(s) fornecedor(es) abaixo especificado(s), conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20210840993	Contrato nº 30/2021 – Contrato de empresa especializada em logística e entrega de cartazes	CRION PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.  
 ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES  
 Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021  
 Processo Nº 20210342608  
 Contratada: CRION PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA-CNPJ: 15.593.935/0001-04  
 Contratante: SEMUL  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretária: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL  
 Projeto/Atividade: 08.244.007.2-882 – Promoção de Políticas para as Mulheres;  
 Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)  
 Anexo: 7  
 Fonte: 10010000  
 Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de logística e entrega de cartazes, para atender demanda da campanha “Se precisar de ajuda, lembre-se: VOCÊ NÃO ESTÁ SÓ”, executada pela SEMUL.  
 Vigência: 11 de novembro de 2021 a 11 de dezembro de 2021  
 Data de Assinatura: 11 de novembro de 2021  
 Assinaturas:  
 Contratada: Samya Melo Valcacer  
 Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves  
 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2021  
 NÚMERO DO PROCESSO: 20210503636.  
 NOME DO CREDOR: BIOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL – ME.  
 CNPJ: 23.602.044/0001-97.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Código da Atividade: 04.122.009.1-792  
 Reestruturação da Guarda Municipal de Natal  
 Elemento de Despesa: 33.90.39-05.  
 Fonte: 10010000.  
 Anexo: 4.  
 Objeto: Realização de Sondagem Tipo STP em terreno da Sede da Guarda Municipal de Natal.  
 Base Legal: Dispensa de Licitação – Art. 24, I, da Lei 8.666/1993 e alterações.

VALOR: R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais).  
 Prazo de Execução: Dez dias conforme Projeto Básico.  
 Natal, 08 de novembro de 2021.  
 Data de Emissão: 08/11/2021.  
 Data de Assinatura: 08/11/2021.  
 Flávio Antônio da Silva Júnior – Chefe USAG/Semdes.  
 Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA O EDITAL Nº 03/2021 - SETUR  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

1-Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 08 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

2-DOS PRAZOS DO EDITAL

8.1-As atividades relacionadas ao processo de seleção obedecerão aos prazos a seguir:

Publicação do Edital no DOM	11 de novembro
Data início de Recebimento das Documentações	11 de novembro
Data Fim para Recebimento das Documentações	16 de novembro
Análise das documentações de Habilitação e Classificação	17 a 19 de novembro
Publicação do Resultado Preliminar	22 de novembro
Prazo para interposição de eventual recurso	22 a 23 de novembro
Análise do recurso interposto	24 de novembro
Publicação do Resultado Final	25 de novembro

8.2-Caso não haja interposição de recurso até a data estipulada (23/11), o resultado final deste edital será antecipado e publicado no dia útil subsequente.

Natal/RN, 10 de novembro de 2021.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Turismo

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20210992831

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: BARDALLOS RESTAURANTE LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BARDALLOS RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.902.986/0001-90, para apresentação da cantora ANALUH SOARES, no dia 19 de Novembro do corrente ano e está dentro da programação da “SEMANA DA CONCIÊNCIA NEGRA”. O evento acontecerá no bairro Cidade Alta, no Espaço Cultural Ruy Pereira, na cidade do Nata/RN, com duração de até 1h e horário a ser definido.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade NATAL/RN - Classificação Orçamentária: 13.392.0006.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 10010000.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 17 de novembro de 2021.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO Nº 20210529945

CONTRATANTE: PMN – INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL

CONTRATADA: JOSÉ ERIVAN GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME -

CNPJ: 13.307.304/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO PROCON/NATAL, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO DESCRITAS.

VIGÊNCIA: 12 meses - de 28/10/2021 a 28/10/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2.818– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
 SUB-ELEMENTO: 39.54 – CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLÂMULAS E FAIXAS.

FONTE: 10010000– ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS PROCON

VALOR: R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais)

BASE LEGAL: Lei. Fed. nº 10.520/2002; Lei Fed. nº 8.666/93 e demais aplicáveis

Natal/RN, 28 de OUTUBRO de 2021.

ASSINATURAS:

Jonny Araújo da Costa-PROCON/NATAL– CONTRATANTE

JOSÉ ERIVAN GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME- CONTRATADA

Testemunhas:

Ana Paula de Moraes

Thiago César dos Santos Silva

Jonny Araújo da Costa -Diretor Geral do PROCON/NATAL-Mat. Nº 73.106-0



**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

PORTARIA Nº 140/2021 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor JÚLIO CESAR DAMASCENO DE SOUSA, matrícula nº 45.080-4 para a função gratificada FGN III, constante da Diretoria de Operações desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 17 de novembro de 2021.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª Chamada

PROCESSO: 20210975570

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica de empresa especializada em Montagem e desmontagem de plataforma de acessibilidade, conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant.
01	Montagem e desmontagem de plataforma de acessibilidade, capacidade 225kg, 3 passageiros, acionamento eletromecânico, através de fuso, percurso de até 4m, encapsulada por estrutura metálica, duas paradas, potencia 1,5kw em 200volts. Fabricação PROJEMAT. Endereço da Desmontagem: Rua Dr. Everton Dantas Cortez, 1432 - Tirol - Natal/RN - CEP 59.020-620. Endereço da Montagem: Rua Dr. Mario Negocio, 2389 - Quintas - Natal/RN - CEP 59.040-000.	Und.	01

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3232- 8772, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 17 de novembro de 2021.

Guilherme Pessoa da Costa Junior-Gerente Administrativo

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1539/2021

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão natalense ao senhor Estevam Hernandes Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Estevam Hernandes Filho.

pelos relevantes serviços prestados à sociedade natalense e sua contribuição para o engrandecimento do nome da nossa cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de novembro de 2021.

Paulinho Freire- Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Aroldo Alves - Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0411/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor EDICHARLES FELIX DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Luciano Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 16 de novembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0412/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor BRENO GOMES FRANCO FERNANDES do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-2, da Escola do Legislativo Municipal "Wilma de Farias".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de novembro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudicamos o resultado do Pregão Presencial SRP nº 003/2021, realizada, em favor da empresa DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 24.654.745/0001-32, no valor global de R\$ 2.290.917,12 (dois milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos), cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual contratação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação (ASG), auxiliar administrativo nível médio e nível superior, auxiliar de manutenção predial, copeiro, eletricista, jardineiro, motorista, porteiro e recepcionista, com utilização de profissionais (trabalhadores) próprios da contratada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal. Natal/RN, 11 de novembro de 2021. Ieda Lima e Silva de Azevedo – Pregoeira Oficial Câmara Municipal De Nata

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

HOMOLOGAMOS PELO PRESENTE TERMO, EM FAVOR DA EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 24.654.745/0001-32, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, DO JULGAMENTO DO PREGOEIRO, CONSOANTE AO PARECER JURÍDICO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, CUJO OBJETO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO (ASG), AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COPEIRO, ELETRICISTA, JARDINEIRO, MOTORISTA, PORTEIRO E RECEPCIONISTA, COM UTILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS (TRABALHADORES) PRÓPRIOS DA CONTRATADA, NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONVOQUE-SE A EMPRESA ACIMA MENCIONADA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, OBSERVANDO O PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL. NATAL/RN, 16 DE SETEMBRO DE 2021. PAULO FREIRE, PRESIDENTE DA CMNAT, FELIPE ALVES. PRIMEIRO SECRETÁRIO. AROLD ALVES. SEGUNDO SECRETÁRIO.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo